

Publicado no D.O.E. nº 10765  
Dia 10/09/2020



TERMO DE CONVÊNIO: Nº 011/2018  
TERMO DE CESSÃO: Nº 003/2018  
PROTOCOLO: 15.344.770-5

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE BENS MÓVEIS POR EMPRÉSTIMO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, designado ÓRGÃO CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **MAURO ROCKENBACH**, e o **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, com sede na Avenida João Franco, nº 366, Centro, Contenda - PR, CEP 83.730-000 – Fone:(41) 98404-5403, designado ÓRGÃO CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **CARLOS EUGÊNIO STABACH**, acordam respectivamente na Cessão Temporária por empréstimo, de 01 (um) Veículo Adaptado, com as seguintes características: RENAVAL – 01167938523 – CHASSI – 93YMAF4XEKJ463306 ESPÉCIE/TIPO – ESP/M. CASA/C.FECHADA, MARCA/MODELO – RENAULT/MASTER EURO UM CH, COMBUSTÍVEL – Diesel - ANO FAB – 2018 Modelo 2019, COR PREDOMINANTE – Branca, PLACA BCM – 8159, nas seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de **24** (vinte e quatro) meses, a partir 06/12/2020 até **06/12/2022**, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

  
Mauro Rockenbach  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

  
Carlos Eugênio Stabach  
Prefeito Municipal de  
Contenda

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO**

OBJETO: Estradas da Integração

AUTORIZAÇÃO: §6 do art. 1º do Decreto Estadual 4189/2016.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeitos.

Município Protocolo Vigência	TCCCU nº Assinatura	Cessão
Campo Bonito 16.606.385-0 24 meses	TCCCU 217/20 01/09/20	01 trator agrícola
Serranópolis do Iguaçu 16.804.272-8 24 meses	TCCCU 218/20 02/09/20	01 caminhão com caçamba basculante
Itambaracá 16.834.923-8 24 meses	TCCCU 219/20 03/09/20	01 pá carregadeira
Turvo 16.686.711-8 24 meses	TCCCU 220/20 04/09/20	01 trator agrícola

**EXTRATO TERMOS DE FOMENTO**

OBJETO: Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar – COOPERA PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13019/2014.

PARTES: SEAB x ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROECOLÓGICOS VIDA VERDE

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e pela VIDA VERDE:

FISCAL SEAB: Marcio Garcia Jacometti  
GESTOR SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Curitiba

Protocolo Vigência	Fomento nº Assinatura	Pré Empenho SEAB nº Data	Valor SEAB (R\$)	Contrapartida (bens e serv.)
16.062.297-0 24 meses	TF 057/20 27/08/20	20001137 20001138 25/08/20	189.678,00	10.850,00

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição de implemento agrícola e veículo – PPMC

FUNDAMENTO LEGAL: Item 12.3 da Cláusula 12ª do CV nº 085/2020 e art. 108, § 3º, inc. I, c/c. art. 146 da Lei nº 15.608/2007

ASSINATURA: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado da SEAB

Município Protocolo Assinatura	Apostilamento nº	Objeto do Apostilamento
São Pedro do Ivaí 16.106.890-0 09/09/20	001/2020 ao CV 085/20	Retificar a Natureza de Despesa da Cláusula Sexta, item 6.1 do Convênio 085/2020.

**EXTRATOS DE ADITIVOS**

OBJETO: Termo de Convênio

AUTORIZAÇÃO: §2º, do art. 1º do Decreto Estadual 4189/2016

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeito.

Município Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Itaperuçu 16.830.470-6	1º TAAO CV 292/20 01/09/20	Alteração do Plano de Trabalho

80986/2020

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

EXTRATO 2020/122

AJ/SEDU em 09/09/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
295/2017	FOZ DO JORDÃO	4º	585.837,91	500.000,00	85.837,91	03/09/2020
296/2017	FOZ DO JORSÃO	4º	271.684,22	244.864,69	26.819,53	03/09/2020
92/2020	IPIRANGA	1º	383.420,08	237.500,00	145.920,08	03/09/2020
398/2020	RIBEIRÃO CLARO	1º	369.278,52	350.814,59	18.463,93	03/09/2020
91/2020	ICARAÍMA	1º	54.987,56	47.500,00	7.487,56	04/09/2020
590/2020	IBAITI	1º	616.647,77	572.693,87	43.953,90	09/09/2020
498/2020	PATO BRANCO	1º	178.500,00	128.250,00	50.250,00	09/09/2020
482/2020	IMBITUVA	1º	437.364,77	285.000,00	152.364,77	09/09/2020
54/2020	REBOUÇAS	1º	368.860,23	285.000,00	83.860,23	09/09/2020

80817/2020

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**

Protocolo n.º 16.501.333-6

Interessado: UTPFP/SEJUF

Assunto: Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa – Município de Iretama/PR

**AUTORIZO**, à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Despacho da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense –UTFPF/SEJUF, às (fls. 234-236a, 232-233a), na Informação nº 459/2020-SEJUF/AT, às (fls. 340-343) e Despacho da DG/SEJUF/2020, às (fls. 344-345), a realização de despesa referente à concessão do auxílio financeiro direto às 6(seis) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa, notadamente do Município de Iretama/PR, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 03 de setembro de 2020

Mauro Rockenbach  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

80873/2020

Protocolo n.º 16.839.492-6

Assunto: Indenização referente ao imóvel que abriga o Agência do Trabalhador de Apucarana.

**AUTORIZO**, cumpridas as exigências legais aplicáveis a matéria e com base na Informação Técnica nº 458/2020-SEJUF/AT (fls.33-35 e na Informação DG/SEJUF/2020 (fls. 36-37), a indenização no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Dos aluguéis no imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Apucarana, referente ao período de 15 de maio a 14 de agosto de 2020. Para as demais providências.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Mauro Rockenbach  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

80693/2020

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2018**

Protocolo n.º 15.344.770-5

Participes: A Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Contenda.

**Prazo de Vigência:**... O Prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

**Da Ratificação:**... Os participantes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado...em 17/08/2020.

Curitiba, 31 de Agosto de 2020.

Adayr Cabral Filho  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

80976/2020